



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei 2215/2008.

Ementa: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO**, à Rua 3 do Bairro Vale Verde, do Município da Escada.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas para identificação da área.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 16 de Maio de 2008.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito



“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”